



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Presidente: Antônio dos Santos Vale Filho

Vice-Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Júnior

Secretários: Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Jeremias 17, 5**. O presidente registrou a presença da Senhora Secretária de Saúde **Raquel Borges** e o Senhor Assessor da Procuradoria do Município **Ilemárcio Santos**. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura da Ata do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, ficando APROVADA. Ainda no PEQUENO EXPEDIENTE, iniciaram-se os CINCOS MINUTOS REGIMENTAIS: **Ver. Daniel Louzeiro**, após cumprimentos, frisou a respeito de uma matéria do Blog Cláudio Mendes, que trata do esvaziamento do Plenário da Câmara, em pleno dia de sessão por conta do feriado do dia anterior, aclarou que suas justificativas de ausências sempre foram plausíveis. Solicitou, então um posicionamento do Presidente desta Casa em frente a publicação supracitada, alegando que se trata de algo de muito mau gosto para com os vereadores e com esta augusta Casa. **Ver. Roberto Pestana**, a respeito da fala do Ver. Daniel, afirmou estar surpreso pela matéria, a após consulta ao autor, o mesmo disse que as informações foram oriundas da assessoria de comunicação da Câmara, o que vai contrario a questão de que o mesmo esteve presente na casa, no dia referido pela Matéria, logo, não achou certo se aceitar tudo que é direcionado publicamente aos vereadores, ressaltou ainda o pleno direito a defesa e solicitou manifestação a respeito. **Ver. Jeová da Silva**, a respeito da matéria, disse que não foi a primeira vez que a matéria foi exibida, e alegou que cada um tem sua justificativa para devidas ausências. **Ver. Adaildo Borges** sugeriu que fosse emitido um certificado de reconhecimento de mérito para a equipe de saúde como meio de reconhecimento do lisonjeado trabalho exercido pela categoria. **O Presidente**, a respeito da publicação em questão, alegou surpresa, e aclarou que houve justificativas dos nobres Edis, e que também houve presença de alguns vereadores na casa, mas que não foram suficientes para dar quórum como manda o regimento interno, enfatizou que não houve boicote, mas sim falha do Blog Cláudio Mendes que não buscou as informações verídicas e com isso, acaba postando coisas irresponsáveis, por fim, sugeriu ao *Bloqueiro* que procurasse se inteirar melhor das informações para vincular suas matérias. E repudiou a publicação. Sem matérias em pauta prosseguiu com a **ORDEM DO DIA:** Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Jeová da Silva Ribeiro Junior, Roberto Jorge Pestana. Justificaram suas ausências, os vereadores: Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio Carlos de Jesus Filho, Bruno Passinho Azevedo, Eleonor de Jesus

Ferreira Silva, Luís Henrique Chaves. **O Presidente**, não havendo matéria para discussão, cedeu espaço solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos, em seguida chamou a Senhora Secretária. **Pronunciamento de Raquel Borges**, após cumprimentos e agradecimentos, disse que o motivo da sua presença, seria para prestar esclarecimento a respeito da mudança de local da UBS de barreiro para a comunidade do Ceará. Continuou discorrendo sobre o inicio dos primeiros contratos feito dentro da comunidade de Barreiro, e por manifestação do Senhor José Ribamar, dono de espaço onde de localizava a UBS, foram informados que o proprietário não queria mais manter o contrato, e pediu desocupação do espeço, então se iniciou a procura de um novo local, o espeço encontrado, após varias tentativas, foi uma casa do Ceará, na qual foi feita, reforma e adaptação para receber a função de UBS, fazendo do espaço referencia para a região, e até o presente momento não houve reclamação por parte dos usuários do serviço, e a informação de rescisão de contrato por falta de pagamento, a informação é inverídica, e se colocou a disposição de qualquer esclarecimento. **Ver. Hellem Cutrim** indagou a respeito da informação de que havia nove meses de atraso dos pagamentos e que a situação teria sido levada a justiça. A **Secretaria** aclarou que a informação não procede e não há conhecimento de processo ou algo do tipo, e se realmente existe, deve ser mostrado, e afirmou novamente que não existe dívida com o Senhor José Ribamar. **Ver Ebenilson de Jesus** disse que seria de grande importância que os secretários municipais pudessem vir mais a esta Casa. Continuou dizendo que em nenhum momento afirmou que a administração estava com débito, e que seu questionamento foi em cima da longevidade do novo local escolhido para instalar a UBS, e que na redistribuição da área, ou Bairro do Ceará poderia ser atendido na Unidade Básica de Saúde Flávio Silva. A **Secretaria** aclarou sua posição e agradeceu aos elogios, disse que é preciso estreitar os laços para expor esclarecimento para a população, pois o diálogo é o melhor caminho, e anotou a sugestão de desmembrar a UBS pensando da mobilidade dos municípios. **O Presidente**, por meio de questionamento, perguntou se o dinheiro destinado ao combate da pandemia, não poderia ser usado para reforma das UBS paradas. A **Secretaria** disse que existe uma Portaria que direciona a aplicação de todo o recurso. **O Presidente** agradeceu a presença da senhora Secretária de Saúde e todas as informações precisas passadas, sendo uma satisfação muito grande e que a casa está de portas abertas. A **Secretaria** agradeceu ao espaço e concluiu que pudesse haver mais momentos assim. **GRANDE EXPEDIENTE:** **Ver. Roberto Pestana** estendeu congratulações à equipe de saúde municipal, pelo seu excellentíssimo trabalho e tratamento. **Ver. Adaildo Borges** reforçou o convite para doação de sangue no próximo dia 17 do mês em curso. **Ver. Ebenilson de Jesus** disse que a respeito de um vídeo da administração Municipal publicado nas redes sociais, que mostra que a estrada de Cedro teria sido concluída, mas o mesmo acalrou que não foi. **Ver. Daniel Louzeiro** aclarou que de fato foi feito uma melhoria na região supracitada pelo **Ver. Ebenilson de Jesus**, e em relação à estrada de Cedro, não teve, mas, por ventura houve melhoria em outras áreas da região, e, por fim, Apresentou posição de repúdio diante de uma Mensagem destinada a Prefeita Municipal. **O Presidente** se manifestou a respeito da situação da lei de salubridade dos agentes de saúde, aclarando que a casa legislativa não tem capacidade de iniciativa para tal feito, e que a lei inicial exige que tenha que ser feito uma nova lei para cumprir a salubridade, contudo, a emenda não será suficiente, e sobre o questionamento da devolução de algumas Leis que estão em falta, o Presidente falou que vai averiguar se já retornaram, e caso não, iria solicitar a vinda das

proposituras. No mais, nada havendo a tratar, encerrou a sessão e convidou a todos para a próxima sessão; Nada mais havendo a tratar, eu **Daniel Lopes Louzeiro**, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

~~Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente~~

~~Jeová da Silva Ribeiro Júnior
Vice-Presidente~~

~~Daniel Lopes Louzeiro
1º Secretário~~

~~Egnaldo Fonseca Silva
2º Secretário~~

APROVADO
Em: 06/10/2020

Lido em 06/10/2020